



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SMPDA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 CADASTRAMENTO DE PROTETORES INDEPENDENTES E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal, torna público, para conhecimento dos interessados, para o cadastro de Protetores Independentes e Entidades de Proteção Animal, obedecendo ao cumprimento das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como principal objetivo cadastrar, anualmente, os Protetores Independentes e as Entidades Protetoras de Animais que atuam no município de Volta Redonda. A finalidade é identificar e selecionar aqueles que desenvolvem atividades voltadas ao bem-estar animal, possibilitando a criação de uma base de dados atualizada sobre os protetores e entidades atuantes na cidade. A partir desse cadastro, será possível estabelecer uma parceria entre o município e os protetores, promovendo ações conjuntas como palestras educativas, campanhas de castração, feiras de adoção e apoio com lares temporários, possibilitando a participação em programas, projetos e políticas públicas desenvolvidas pela SMPDA.

2. PRAZOS E LOCAL DE APOIO

2.1. As manifestações de interesse em participar do chamamento deverão ser recebidas entre os dias 02/06/2025 à 18/06/2025, preferencialmente pelo endereço de e-mail: smpda.vr@gmail.com, ou presencial no Zoológico Municipal de Volta Redonda, situada à Rua 93-C, nº 1171 - Vila Santa Cecília, no horário de 08h00min às 16h00min. A SMPDA, receberá os documentos solicitados e fará o contato com os interessados.

3. DOCUMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Os documentos deverão ser encaminhados no endereço de e-mail: smpda.vr@gmail.com, ou ser entregue em envelope fechado em data e local estabelecidos no item 2.1. deste edital ou, respeitando os mesmos prazos.

3.2 PESSOA FÍSICA (PROTETORES INDEPENDENTES):

- a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I deste edital;
- b) Comprovante de residência em Volta Redonda, em nome do Protetor Independente;
- c) Ter idade mínima de 18 anos
- d) Carta de recomendação subscrita por médico veterinário, ou por 2 (duas) testemunhas idôneas, que atestem conhecer pessoalmente o tutor ou cuidador e sua capacidade e interesse no trato com animais da comunidade;
- e) Apresentar Cópia do RG e CPF.

3.2 PESSOA JURÍDICA (ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL):

- a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I deste edital;



- b) Estar legalmente constituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos;
- c) Ter sede ou base de atuação no município de Volta Redonda;
- d) Comprovar atuação mínima de 1 (um) ano na causa animal;
- e) Apresentar os seguintes documentos:
 - Cópia do CNPJ;
 - Estatuto social registrado;
 - Ata de eleição da atual diretoria;
 - Relatório de atividades com comprovações;

4. ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Poderão participar deste chamamento público pessoas físicas ou jurídicas com as seguintes características:

- 4.1.** Que realizem trabalhos voltados ao bem-estar animal, como voluntariado, abrigos, resgates e campanhas de conscientização.
- 4.2.** Que não estejam respondendo denúncias ou processos referentes a maus-tratos;
- 4.3.** Que se comprometam a participar do programa de castração permanente do município.
- 4.4.** Que resida em Volta Redonda e realiza trabalhos em prol dos animais no município de Volta Redonda.
- 4.5.** Que se comprometam a castrar animais de rua e ou de famílias vulneráveis, que não consigam participar do programa.
- 4.6.** Poderá se cadastrar somente uma pessoa por endereço.

5. ESCLARECIMENTOS

- 5.1.** Os Protetores e Entidades que se credenciarem que deixarem de comparecer as campanhas de castração do município sem motivo, poderão ser retirados do credenciamento sem aviso prévio.
- 5.2.** Os Protetores e Entidades deverão participar de reuniões periódicas promovidas pela SMPDA, bem como campanhas de adoção e conscientização realizada pela SMPDA.
- 5.3.** A validade do Credenciamento é de um ano, a contar da data da assinatura.
- 5.4.** Os Protetores e Entidades cadastrados poderão ter mais senhas no programa de castração da CCZ, a ser definidas por campanha conforme instrução da SMPDA.
- 5.5.** Protetores e Entidades cadastrados trabalharão em parceria com o Município de Volta Redonda, em casos de resgates, adoções e campanhas em prol ao bem-estar animal.
- 5.6.** Aqueles que possuírem abrigo, estará sujeito a receber visitas dos técnicos da SMPDA a qualquer momento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1** Informações e esclarecimentos complementares pertinentes a este Chamamento poderão ser obtidos através do telefone (24) 3512-9830.



ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DE PROTETOR

INFORMAÇÕES DO PROTETOR		
Nome completo:		
CPF:	Endereço:	
Nº:	Bairro:	Complemento:
CEP:	Telefone:	E-mail:
DADOS DO LOCAL DE ACOLHIMENTO DOS ANIMAIS		
Endereço:		
Nº:	Complemento	
Nº de animais:		
INFORMAÇÕES FINAIS		
Assinatura do responsável:		
Local e data:		

Observação: Essa ficha cadastral deve ser preenchida e acompanhada dos documentos exigidos no item 3 deste Edital.